



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 0068/2022 - EXONERAR A PEDIDO O SENHOR JOSEILDO FELIPE ROSENDO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) senhor(a), JOSEILDO FELIPE ROSENDO, do cargo de ASSESSOR DE APOIO, do município de Santo André, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de maio de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional